



CNPJ: 11.569.190/0001-89

REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, por meio da pregoeira oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de fevereiro de 2024 às 10:00h (dez horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023, do tipo menor preço por item, modo de disputa "aberto", cujo objeto é: contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de monitoramento com a operação ininterrupta (vinte e quatro horas, sete dias da semana), abrangendo a prestação de serviços de natureza continuada (sem dedicação exclusiva de mão de obra) com sistema de alarmes via GPRS, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, radio), para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021, ulteriores alterações, do, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através da Plataforma LICITANET e conduzida pela pregoeira, na sede do IPSEMA de Açailândia, localizado à Rua Maranhão, 1708-GETAT CEP. 65.930-000, Açailândia - MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Açailândia/MA, 02 de fevereiro de 2024.

Sandra Alves Carvalho

Pregoeira

Portaria nº 037/2022